

COMUNICADO N.º 9/2022 - CBI-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP

## Assunto: Empréstimo de férias

À Comunidade Escolar

Em decorrência das férias acadêmicas, informo que o empréstimo de livros para o período de férias terá início na data **04 de julho de 2022**, de acordo com as seguintes condições:

1. Estar regularmente matriculado nos cursos do IFSP Câmpus Votuporanga;
2. Informar no ato do empréstimo que é empréstimo de férias;
3. Os livros com reservas não poderão ser emprestados;
4. Os livros técnicos utilizados para as provas finais poderão ser emprestados sob consulta prévia;
5. A devolução das obras terá a data limite de **09 de agosto de 2022**;
6. O usuário poderá realizar a devolução antes do prazo máximo estabelecido;
7. Para as devoluções após o prazo máximo estabelecido das obras emprestadas para o período de férias, serão computados **5 dias de suspensão (para novos empréstimos) para cada dia e obra em atraso** ;
8. As renovações online e/ou presenciais de obras emprestadas para o período de férias serão suspensas;
9. O usuário assinará, no ato do empréstimo de férias, termo de ciência das regras e condições acima estabelecidas;
10. Os usuários menores de idade deverão apresentar autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada para efetuar o empréstimo;

As obras serão conferidas no ato da devolução quanto a sua integridade e o usuário da Biblioteca fica ciente de que a realização do empréstimo, para o período de férias, não o exime de quaisquer danos que venham a ocorrer durante o empréstimo devido ao uso inadequado dos materiais.

Atenciosamente,

Renata Carvalho de Oliveira

Bibliotecária-Documentalista

Coordenadora da Biblioteca

*Documento assinado digitalmente.*

Votuporanga, 27 de julho de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renata Carvalho de Oliveira, COORDENADOR - FG2 - CBI-VTP**, em 27/06/2022 15:40:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/06/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369837

Código de Autenticação: f3e36908f0



COMUNICADO N.º 9/2022 - CBI-VTP/DAE-VTP/DRG/VTP/IFSP